



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 3316/MAP – 23 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência **S/comunicação de** **N/referência** **Data**

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1308/XI/1ª**

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 940 de 21 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

Exmo. Senhor
Dr. André Miranda
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
Assembleia da República
1249 - 068 Lisboa

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1308/XI/(1.ª) – AC DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010
ESTUDO PARA INSTALAÇÃO DE UMA LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO
NO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO**

Em resposta ao ofício formulado pelo Gabinete de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, referente à Pergunta referenciada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento de informar V. Ex.ª do seguinte:

- O projecto da linha em causa consta do plano de investimentos da Rede Nacional de Transporte de Electricidade para o horizonte 2009-2014 e a sua concretização visa, designadamente, reforçar a alimentação da rede de distribuição dos concelhos que atravessa e a alimentação das subestações da rede ferroviária de alta velocidade da ligação Lisboa – Madrid, sendo mesmo indispensável para estotra infraestrutura. Este projecto encontra-se na sua fase inicial de estudos técnicos e ambientais (processo iniciado em Maio de 2009), no âmbito dos quais diversas Entidades são contactadas e consultadas. Considera-se assim relevante expor este procedimento a fim de esclarecer alguns aspectos implícitos na pergunta;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

- A metodologia para este tipo de projectos tem como base o Guia Metodológico para a Avaliação de Impacte Ambiental de Infra-estruturas da RNT – Linhas aéreas, desenvolvido conjuntamente e aprovado pela APA. Essa metodologia consiste na escolha de uma área de estudo, com uma largura entre 3 a 5 km, entre os pontos inicial e final da infra-estrutura, para a qual se solicita a um número significativo de Entidades, como sejam Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras Entidades que possam ter servidões administrativas ou restrições de utilidade pública (designadamente a ANACOM, o INIR, o ICNB, a REFER) naquele território, a apresentação de condicionantes e ou outros elementos que existam naquela referida área e que o projecto deva ter em conta. Em particular dá-se especial importância às Plantas de ordenamento ou mesmo outras condicionantes específicas identificadas nos PDM – Planos de Directores Municipais de cada um dos Concelhos atravessados ou mesmo outras condicionantes que mesmo não existindo no PDM em vigor, as CM no diálogo que mantêm com a REN directamente ou através dos seus projectistas pretendam ver garantidos numa futura revisão do PDM;
- Estas informações são sempre complementadas e validadas com diversas deslocações ao campo e a realização de um levantamento aerofotogramétrico de toda a área de estudo, de modo a permitir uma actualização da cartografia à escala 1:25 000 de toda a área de estudo;
- Com a identificação de todos estes elementos condicionadores (como sejam as áreas urbanas e urbanizáveis, património, ecologia) vertidos para a área de estudo é então possível escolher, no seu interior, diversas alternativas de corredor e, suportadas em razões ambientais, escolher o que tiver menor impacto ambiental. Cada corredor é agora uma faixa de 400 m de largura e as alternativas podem ser locais ou globais;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

- Depois da escolha do corredor é realizado novo levantamento aerofotogramétrico, feita a sua restituição e produzir uma cartografia suficientemente detalhada, com largura adequada para permitir desenvolver o traçado contornando eventuais obstáculos específicos. O traçado é a localização concreta da linha no interior do corredor escolhido;
- Após a escolha do traçado é elaborado o Projecto Técnico da linha e concluído o respectivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), sendo então submetidos ao procedimento Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), nos termos da lei. Concluído o procedimento de AIA, conduzido pela APA, e no caso de a Declaração de Impacte Ambiental não ser desfavorável seguir-se-á o licenciamento do projecto, no âmbito do qual as determinações e condições da DIA são vinculativas. A entidade licenciadora é a DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia;
- Os projectos são, do ponto de vista técnico, efectuados em conformidade com as Normas e Regulamentos nacionais mas também com as Normas internacionais da comunidade europeia aplicáveis que fixam as condições técnicas a que devem obedecer o estabelecimento e a exploração das instalações eléctricas da RNT com vista à protecção e salvaguarda de pessoas e bens;
- Durante toda a vida útil da instalação são realizadas inspecções periódicas (obrigatoriamente 1 vez de 5 em 5 anos mas normalmente realizadas 1 vez em cada 2 anos), para garantir que as condições de segurança do projecto se mantêm inalteradas;
- Adicionalmente e sempre que solicitado, a REN promove a realização de monitorizações dos diversos parâmetros (campos electromagnéticos, ruídos, distâncias de segurança) para validação da bondade dos cálculos de projecto;



MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Ministro

- O licenciamento, da responsabilidade da Direcção Geral da Energia e Geologia (DGEG), é realizado nas vertentes técnica e administrativa. Se o projecto estiver em conformidade, será emitida a respectiva licença de estabelecimento que autoriza a REN a iniciar a construção, ficando igualmente constituídas as correspondentes servidões administrativas de utilidade pública que, no caso das linhas, correspondem a servidões de passagem;
- Quer durante a AIA, quer durante o licenciamento, haverá lugar a períodos de consulta pública durante os quais as entidades e os cidadãos a título individual se poderão pronunciar, fazer perguntas e colocar dúvidas.

Com os melhores cumprimentos, *ccs*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)